



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 01/06/21

amei
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2021.

(Proponentes: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 31/05/21

José Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário Municipal de Finanças, solicitando as seguintes informações acerca de repasse de recursos públicos para Associação de Moradores nos últimos cinco anos:

1. Apresentar listagem contendo o nome das Associações de Moradores que nos últimos cinco anos receberam recursos financeiros dos cofres públicos municipais, bem como o valor que cada uma recebeu e para quais finalidades;
2. Quais Associações de Moradores tiveram ações de melhorias, reformas ou outras atividades e projetos executadas pelo Poder Público Municipal? Identificar o montante financeiros dispendido para cada uma e quais atividades ou projetos foram executados;
3. O Poder Público Municipal possui autonomia para cuidar e administrar salões comunitários? Ou essas atribuições são de responsabilidade das Associações de Moradores?
4. Apresentar a norma legal que autoriza o Poder Público Municipal a dispendir recursos públicos na construção e melhorias de salões comunitários? Bem como o termo de convênio ou outro instrumento congêneres que garante esta ação.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de maio de 2020.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

Apresento a presente proposta legislativa com o intuito de buscar informações acerca dos dispêndios financeiros que o Poder Público faz para com as Associações de Moradores, pois, segundo alguns relatos que nos foram repassados, não há uma prestação de contas por parte das associações para com o Poder Público, o que gerou dúvidas a respeito.

Outro ponto que vem chamando a atenção é saber se o Poder Público possui competência e autorização para dispendir recursos públicos com essas associações, caso essas sejam consideradas de direito privado. Neste caso não estaria a administração repassando recursos para entidades privadas sem o devido convênio ou outro instrumento congêneres?

Esses questionamentos se fazem necessários, para que dúvidas sejam sanadas e informadas a opinião pública que nos cobram essas providências.

